

EDITAL Nº 03/2026 – SME
RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO
PRÊMIO MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DE BOAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UMUARAMA**, após análise da Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar de habilitação das inscrições realizadas pelos participantes do Prêmio Municipal de Reconhecimento de Boas Práticas Educacionais, nos termos do Edital nº 01/2026.

1. DOS RESULTADOS PRELIMINARES

Foram recebidas 48 inscrições, distribuídas em seis categorias, conforme previsto no Edital.

Ressalta-se que a participação na Categoria VII é automática, sem necessidade de inscrição, envio de documentos ou apresentação de prática. Para essa categoria, serão considerados os resultados do IDEB e os critérios estabelecidos no Edital.

A relação dos participantes habilitados, organizada por unidade educacional e categoria, é apresentada no item 1.1, a seguir. A relação dos participantes não habilitados é apresentada no item 2, em ordem alfabética, com os respectivos motivos da não habilitação.

1.1. RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES HABILITADOS POR UNIDADE EDUCACIONAL E CATEGORIA

1.1.1. CATEGORIA I - Práticas pedagógicas desenvolvidas na Educação Infantil no âmbito dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs;

Nº	UNIDADE EDUCACIONAL	PARTICIPANTE	CATEGORIA
1.	CMEI Cecília Meireles	Amanda de Lima Silva	I
2.	CMEI Cecília Meireles	Isabela Bezerra da Silva	I
3.	CMEI Cora Coralina	Caroline de Oliveira Lopes	I
4.	CMEI Cora Coralina	Glaucia Milla Soares Campos	I
5.	CMEI Graciliano Ramos	Ester Rodrigues dos Santos Tomaz	I
6.	CMEI Graciliano Ramos	Pricila dos Santos Felizardo Barros	I
7.	CMEI Madre Paulina	Hérica Maiara Montezol Torres dos Santos	I
8.	CMEI Professor Ignácio Urbainski	Michelle Dianne Ribeiro dos Santos Lopes	I
9.	CMEI Professor Ignácio Urbainski	Vera Lucia Queiroz Ribeiro	I
10.	CMEI São Paulo Apóstolo	Léia Alves Correia	I

Nº	UNIDADE EDUCACIONAL	PARTICIPANTE	CATEGORIA
11.	CMEI Vilmar Silveira	Sara Ligia de Oliveira Sarmento	I
12.	CMEI Rachel de Queiroz	Adelaine Caroline da Silva Almeida Ramos	I
13.	Escola Municipal Carlos Gomes	Mirian Correa Venerando Aranha	I
14.	Escola Municipal Vinícius de Moraes	Francielle Viana da Cunha	I

1.1.2. CATEGORIA II - Práticas pedagógicas desenvolvidas na Educação Infantil no âmbito das Escolas Municipais

Nº	UNIDADE EDUCACIONAL	PARTICIPANTE	CATEGORIA
1.	Escola Municipal São Cristóvão	Sirlei de Souza Antunes	II
2.	Escola Municipal Senador Souza Naves	Aleksandra Fernandes Rodrigues	II

1.1.3. CATEGORIA III - Práticas pedagógicas voltadas à alfabetização no Ensino Fundamental, no 1º e no 2º ano

Nº	UNIDADE EDUCACIONAL	PARTICIPANTE	CATEGORIA
1.	Escola Municipal Carlos Gomes	Mylena Izilda Peralta da Silva de Souza	III
2.	Escola Municipal Dr. Ângelo Moreira da Fonseca	Júnia Pedro de Souza	III
3.	Escola Municipal Ouro Branco	Kathellen Rayane Zangrande de Oliveira	III
4.	Escola Municipal São Cristóvão	Francielle de Couto Lopes	III
5.	Escola Municipal Senador Souza Naves	Sueli Aparecida Araujo	III

1.1.4. CATEGORIA IV - Práticas pedagógicas desenvolvidas no Ensino Fundamental, do 3º ao 5º ano

Nº	UNIDADE EDUCACIONAL	PARTICIPANTE	CATEGORIA
1.	E.M. São Francisco de Assis	Tarcia de Oliveira Duarte	IV
2.	Escola Municipal Carlos Gomes	Felipe Henrique Pizzi	IV
3.	Escola Municipal Carlos Gomes	Letícia Araújo dos Santos	IV
4.	Escola Municipal Evangélica	Kahiqui Rafael Ortiz	IV
5.	Escola Municipal Evangélica	Leila Cristina Neves	IV

6.	Escola Municipal Evangélica	Stefani Crislaine da Silva	IV
7.	Escola Municipal Jardim União	Letícia Meireles de Souza da Rocha	IV
8.	Escola Municipal Jardim União	Neusa Pereira de Mendonça Peraçoli	IV
9.	Escola Municipal Malba Tahan	Marina Pereira de Godoi Marques	IV
10.	Escola Municipal Manuel Bandeira	Gabriela Berechavinski	IV
11.	Escola Municipal Ouro Branco	Regiane Rebelo Barbosa da Silva	IV
Nº	UNIDADE EDUCACIONAL	PARTICIPANTE	CATEGORIA
1.	Escola Municipal Professora Maria Augusta Amaral Picelli	Giovana Borges Aguiar Oliveira	IV
2.	Escola Municipal Senador Souza Naves	Sonia Mara da Costa Hernandez	IV
3.	Escola Municipal Serra dos Dourados	Karine Coutinho Sodré Ferrari	IV
4.	Escola Municipal Tempo Integral	Debora Ferreira Timoteo	IV

1.1.5. CATEGORIA V - Projetos de Gestão Escolar desenvolvidos pela direção, com destaque para a organização do trabalho escolar, a gestão democrática e as condições institucionais para a aprendizagem

Nº	UNIDADE EDUCACIONAL	PARTICIPANTE	CATEGORIA
1.	CMEI Cora Coralina a	Thaila Fernanda Gouveia	V
2.	Escola Municipal Paulo Freire	Joyce Pereira Manoel	V
3.	CMEI Tarsila do Amaral	Márcia Tiago de Sá	V

1.1.6. CATEGORIA VI – Projetos de Gestão Pedagógica desenvolvidos pela coordenação pedagógica, com destaque para o acompanhamento do trabalho docente, a mediação pedagógica, a organização do ensino e a promoção da aprendizagem

Nº	UNIDADE EDUCACIONAL	PARTICIPANTE	CATEGORIA
1.	CMEI São Paulo Apóstolo	Mariane Vinha Julião	VI
2.	Escola Municipal Benjamin Constant	Gizele Ribeiro dos Santos Barbosa	VI
3.	Escola Municipal Carlos Gomes	Fabiana Felix de Araújo Oliveira	VI
4.	Escola Municipal Evangélica	Maria Emilia de Araujo Sousa	VI
5.	Escola Municipal Jardim União	Amanda Cristina Sousa de Oliveira Gonzaga	VI

6.	Escola Municipal Professora Maria Augusta Amaral Picelli	Juliana Angelina Lavagnini	VI
7.	Escola Municipal Serra dos Dourados	Aletéia Siqueira	VI
8.	Escola Municipal Vinícius de Moraes	Regina de Cássia Codato Cuculo	VI

2. DOS PARTICIPANTES NÃO HABILITADOS NO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO (por ordem alfabética)

Nº	PARTICIPANTE	UNIDADE EDUCACIONAL	CAT.	MOTIVO DA NÃO HABILITAÇÃO
1	Juliana Oliveira de Souza	Escola Municipal Carlos Gomes	II	Não apresentou arquivo próprio de Relato da Prática, conforme o item 7.1, inciso II, do Edital nº 01/2026, tendo anexado no respectivo campo do Relato da Prática o mesmo documento apresentado no documento evidências da prática.

3. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Para fins de habilitação, foram considerados os requisitos objetivos previstos no Edital nº 01/2026, especialmente os itens 7 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS e 8 – DA APRESENTAÇÃO DO RELATO, demais documentos foram considerados válidos para fins de comprovação e habilitação.

Umuarama, 05 de outubro de 2026.
Secretaria Municipal de Educação